



PORTARIA Nº. 12/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA.

GEDSON PARUCCI FÉLIX, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo relacionada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01/07/2013, a servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA CREMONE BEIJO	30/06/2012 a 29/06/2013

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Julho de 2013.

GEDSON PARUCCI FÉLIX
Presidente